



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 26 / 05 / 20

Registrado sob o nº 297 / 20

Sessão de 27 de 05 / 20

Funcionário... *Teófilo José Barberi*

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda Substitutiva

006/20  
NÚMERO

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

**“Institui a Política Pública de auxílio aos pacientes do SUS que são transportados pelo Município de Aquidauana.”**

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Aquidauana a Política Pública de auxílio aos pacientes do SUS que são transportados pelo Município.

Parágrafo único. Para fins do previsto no caput do art. 1º, poderá o Executivo Municipal fornecer kit lanches e almoço aos pacientes do SUS, transportados pela frota municipal para realizar em procedimentos médicos em outras cidades.

Art. 2º Fica autorizado o poder Executivo Municipal a regulamentar por Decreto a presente lei em até 90 dias.

Art. 3º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, 25 de Maio de 2020.**

*Anderson Meireles*  
Ver. ANDERSON MEIRELES  
- MDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 26 / 05 / 20

Registrado sob o nº 297 / 20

Sessão de 27 de 05 / 20

Funcionário... *Redney José Brilhante*

- Projeto de Lei  
 Projeto de Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda Substitutiva

006/20  
NÚMERO

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

**JUSTIFICATIVA**

Visa o presente Projeto de Lei, autorizar o Poder Executivo a fornecer um Kit lanches e almoço aos pacientes do SUS transportados pelo Município.

Sabemos que muitas vezes os pacientes não têm condições de comprar alimentos e ficam longos períodos sem se alimentar.

Assim, espero que o presente projeto de lei seja apreciado e aprovado pelos nobres pares.

**Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, 25 de Maio de 2020.**

*Anderson Meireles*  
Ver. **ANDERSON MEIRELES**  
- MDB -